

NOTA DE APOIO À VOTAÇÃO CONTRA O MARCO TEMPORAL PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E SUA IMPORTÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS INDÍGENAS NO BRASIL E OS DIREITOS HUMANOS

Nós, cidadãos e cidadãs, defensoras e defensores dos direitos humanos do **Instituto DH – Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania** e executores do **Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH/MG)** celebramos com entusiasmo a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em barrar a aplicação da tese do "Marco Temporal" na demarcação de terras indígenas, com um placar de 9 a 2 a favor dessa medida. Esta vitória é um marco histórico na luta pela proteção dos direitos indígenas no Brasil e representa um avanço significativo para os direitos humanos em nosso país.

A tese do "Marco Temporal" sustenta que somente podem ser demarcadas as terras que estavam sendo ocupadas por comunidades indígenas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Essa interpretação restritiva colocava em risco inúmeras comunidades indígenas que, ao longo da história, foram deslocadas de suas terras ou tiveram seus territórios usurpados, muitas vezes de maneira violenta.

Os povos indígenas, de forma corajosa, se posicionaram contra o "Marco Temporal," argumentando que a posse histórica de uma terra não está vinculada necessariamente ao fato de um povo ter ocupado determinada região em uma data específica. Muitas comunidades indígenas são nômades, e outras foram forçadas a abandonar suas terras durante o período da ditadura militar.

A decisão do STF de rejeitar a aplicação do "Marco Temporal" é um passo crucial para garantir o respeito aos direitos constitucionais e internacionais dos povos indígenas, à terra e ao território. Além disso, reafirma o compromisso do Brasil com os princípios fundamentais dos direitos humanos, promovendo justiça, igualdade e dignidade para todos os brasileiros.

Reconhecemos que a demarcação de terras indígenas é um processo complexo, que envolve uma variedade de interesses e desafios. No entanto, é imperativo que o Estado brasileiro cumpra suas obrigações legais e éticas de proteger os direitos dos povos indígenas. Isso não apenas preserva culturas, tradições e modos de vida preciosos, mas também contribui para a conservação do meio ambiente e para o enriquecimento da diversidade cultural do Brasil.

Instamos o Supremo Tribunal Federal a considerar a importância histórica desta votação e a manter seu compromisso com os princípios dos direitos humanos. Acreditamos firmemente que esta decisão contribuirá para que o Brasil continue sendo um exemplo de respeito aos direitos indígenas e humanos em todo o mundo.

Este é o momento de fortalecer a proteção dos direitos indígenas e reafirmar o compromisso do Brasil com os valores universais dos direitos humanos.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023

Instituto DH – Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania